

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000

ANNO XI

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Desterro—Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 1891

PAGAMENTO ADIANTADO

N. 283

Numero avulso 40 rs.

CONSTITUIÇÃO

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Promulgada pelo decreto n. 43, de 23 de Janeiro de 1891

(Continuação)

CAPITULO II

Das attribuições e deveres do poder executivo

Art. 42. O governador é o chefe do poder executivo e o exercita por si e por intermédio dos funcionarios competentes.

Art. 43. São suas principaes attribuições:

1.º Convocar o congresso representativo, de maneira que possa reunir-se no prazo marcado para as sessões; convocá-lo extraordinariamente, prorrogá-lo por motivo de interesse publico, comtanto em nenhum interesse deixe de haver sessão;

2.º Lêr ou enviar, na abertura da sessão do congresso, uma mensagem, expondo as condições do Estado, os melhoramentos materiaes e moraes necessarios, indicando as providencias que julgar uteis ou indispensaveis ao bem publico;

3.º Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do congresso, expedir decretos, instrucções e regulamentos para sua fiel execução;

4.º Decretar a divisão administrativa do Estado;

5.º Enviar ao congresso propostas de lei, devidamente motivadas;

6.º Prestar ao congresso as informações e esclarecimentos que por este lhe forem pedidos;

7.º Nomear, suspender, demittir, aposentar ou jubilar e reformar os funcionarios do Estado, que estiverem sob sua jurisdicção, na forma estabelecida nesta constituição e nas leis, respeitadas os direitos adquiridos;

8.º Promover a arrecadação das rendas do Estado;

9.º Decretar a aprovação dos fundos, consignados pelo congresso aos diversos serviços do Estado;

10. Dispôr da força publica conforme as exigencias do serviço e segurança do Estado;

11. Expedir ordens para que se celebrem as eleições do Estado se effectuem nos dias designados;

12. Promover a instrucção publica do Estado;

13. Inspeccionar os estabelecimentos publicos e velar pela sua boa administração;

14. Prover a tudo que for concernente á segurança e paz do Estado;

15. Promover a civilização dos indigenas, o estabelecimento de colonos e desenvolver a imigração;

16. Abrir creditos extraordinarios, em casos urgentes, justificando-os na primeira reunião do congresso;

17. Indultar e commutar as penas impostas por crimes

communs, sujeitos á jurisdicção do Estado;

18. Fazer organizar o recenseamento da população do Estado, de 5 em 5 annos.

19. Suspender provisoriamente, na ausencia do congresso, a execução de qualquer acto ou decisão dos conselhos municipaes, manifestamente contrarios ás leis federaes e do Estado, communicando o occorrido ao congresso em sua primeira reunião, para deliberar definitivamente.

20. Celebrar com os outros Estados, AD REFERENDUM do congresso representativo, ajustes e convenções sem caracter politico.

21. Organizar annualmente a lista dos juizes de direito para regularem-se as substituições.

22. Velar sollicitamente na execução das leis e regulamentos do Estado, cumprir e fazer cumprir as leis da Nação e os decretos do presidente da Republica.

SECÇÃO III

DO PODER JUDICIARIO

Art. 44. A justiça do Estado será exercida por um superior tribunal, que terá sua sede na capital, por juizes de direito e supplentes com exercicio nas comarcas, por juizes de paz, por tribunaes correccionaes e pelo tribunal do jury.

Art. 45. O superior tribunal se comporá de 13 juizes, no minimo, tirados d'entre os juizes de direito mais antigos do Estado, que elegerão d'entre si seu presidente, que servirá por dois annos, podendo ser reeleito.

Art. 46. Os juizes do superior tribunal serão perpetuos e exercerão as attribuições que a lei confere aos tribunaes de 2.ª instancia, respeitadas as alterações feitas nesta constituição.

Paragrapho unico. Os membros do superior tribunal poderão permutar seus logares, convindo o governador.

Art. 47. Dando-se vaga no superior tribunal, por fallecimento, aposentaderia ou por outro qualquer motivo, será preenchida por nomeação d'entre cinco juizes de direito mais antigos do Estado, incluídos em uma lista organizada pelo mesmo tribunal e apresentada ao chefe do poder executivo.

Art. 48. Os membros do superior tribunal serão processados e julgados nos crimes communs e nos de responsabilidade pelo tribunal, de que trata o art.

Art. 49. Entre as attribuições do superior tribunal se comprehenderão as seguintes:

1.º Resolver os conflictos de jurisdicção entre os de 1.ª instancia, e entre estes e autoridades administrativas;

2.º Conceder HABEAS-CORPUS;

3.º Decidir em segunda e ultima instancia, mediante recurso, as questões julgadas pelos juizes de direito, pelos tri-

bunaes correccionaes e do jury e as de caracter contencioso-administrativo, salvo quanto a:

I. HABEAS-CORPUS;

II. Expolio de estrangeiros, quando a especie não estiver prevista em convenção ou tratado.

4.º Organizar a lista dos juizes de direito pela ordem de suas antiguidades e julgar as reclamações que sobre estas forem feitas.

Art. 30. As decisões do superior tribunal, nas questões de direito, serão tomadas em assentos e formarão jurisprudencia que, em casos semelhantes, obrigará o tribunal e as autoridades que lhe forem sujeitas.

(Continúa)

LIGA OPERARIA BENEFICENTE

Esteve brilhante o acto da installação official da prometedora associação LIGA OPERARIA BENEFICENTE, ante-hontem, no theatro Santa Izabel, que se achava esmeradamente adornado, destacando-se na frente de varios camarotes os estandartes dos clubs Doze de Agosto e Matto-Grossense Ordem e Progresso, da sociedade carnavalesca Diabo a Quatro, do Club dos Estudantes, da União Juvenil, das sociedades musicas Carlos Gomes e Igualdade e Fraternidade, da Sociedade Beneficente Caixa dos Empregados do Commercio e da Imprensa. Todas estas associações estavam representadas por membros das respectivas directorias.

Presidio a sessão o sr. Pedro de Freitas Cardoso, presidente da comissão directora provisoria da LIGA, o qual, depois de expôr o fim da reunião, declarou definitivamente installada a associação LIGA OPERARIA BENEFICENTE, convidando em seguida á posse a Directoria eleita, que tomou o seu lugar á mesa.

Dada a palavra aos oradores, fallaram os senhores: Horacio Nunes, e advogado dr. Carlos Passos, em nome da LIGA; doutorando Henrique Valgas, pela Academia de S. Paulo; professor Léon Lapagesse, pelo Lyceu de Artes e Officios; Francisco Margarida, em nome da sociedade Carlos Gomes; Eduardo Conceição, pela sociedade Igualdade e Fraternidade, e professor Cardoso, em nome do Clu-stolos Estudantes.

A' h' ante sessão, como poucas vezes visto nesta capital, estiveram presentes tambem os cidadãos Gustavo Richard, governador do Estado, senhoras e muito povo.

As bandas das sociedades Carlos Gomes e Igualdade e Fraternidade tocaram durante a cerimonia, terminada com o discurso do sr. Pedro Cardoso, presidente da directoria que foi empossada, o qual rematou agradecendo o cor- io de to-

dos quantos demonstraram interessar-se pela prosperidade da LIGA.

INSTITUTO

Tendo terminado, no dia 2 do corrente, as férias do Instituto Litterario e Normal, reabriram-se hontem as aulas deste estabelecimento com a matricula de 55 alumnos assim distribuidos:

Portuguez 33, Francez 42, Inglez 14, Latim 4, Geographia 24, Historia 22, Mathematicas 42 Rhetorica 4

Chegou hontem, do Rio e escala, o paquete DETERRO, que seguiu hontem mesmo para o sul.

O vapor LAGUNA segue amanhã, ás 6 horas, para o sul do Estado.

Embarcou hontem no paquete RIO DE JANEIRO, com destino ao Rio, o sr. 1.º tenente da armada J. da Costa Mendes.

Foi exonerado, a 2 do corrente, do cargo de capitão do porto da cidade de Itajahy, o cidadão Luiz Fortunato Mendes, sendo nomeado para substituí-lo interinamente o pratico da barra daquelle porto Manoel Francisco de Oliveira.

THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3 de Fevereiro

José Pedro Duarte Silva.—Informe a contadoria.

Manoel Marques Brandão (2.º despacho).—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Tenente-coronel reformado Alexandre Augusto Ignacio da Silveira (2.º despacho).—Haja vista o sr. dr. procurador-fiscal.

Constipações.—O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira cura radicalmente.

Tlin... tlin...

CVI (*)

NOITE DE TORMENTA

A' ADELINA

Como é triste a estensão intermina das aguas...
Que tristeza de morte adeja sobre as vagas,
Com ellas soluçando um cantico de maguas...

Como um côro sem fim de gritos e de pragas,
De lamentos de dôr e brados de agonia,
Ruge e rebenta o mar nas carcomidas fragas...

Corre profunda a noite, a noite—erma e sombria
Como a nave sem luz de um templo abandonado...
O céu— sudario enorme, a terra—morta e fria...

Nas franças do arvoredor o vento brame irado,
Fremente, regongando um cantico de morte,
Na solidão do espaço—em trevas mergulhado...

Triste de quem no mar, perdido o rumo e o norte,
Em vão deseja um porto, em vão busca um abrigo
Do negros vagalhões á pavidia cohorte,
A' solidão sem fim intermino perigo!

SINETA

(*) A substituição de CVI por CV e CIV, como por engano sahio.

É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

CONGRESSO NACIONAL

(SESSÃO DE 30 JANEIRO)

O sr. Zama também sabe que a Republica tem a maior pressa de se vêr de posse da sua constituição. E ninguém mais do que o orador o deseja, apesar de que receia que essa entrada na legalidade não venha a ser um desastre para o paiz. (Protestos. Apartes).

Praza os céos que o orador erre no momento em que falla; praiza aos céos que essa propheta nunca se realize, e o orador terá a maior satisfação em confessar o seu erro, porque não pôde ter outra aspiração que não seja vêr restabelecido o regimen legal na sua patria.

Tambem mandou emendas á constituição. Espera que ellas serão approvadas pelo congresso e tem a satisfação de vêr que foram o orador e os seus companheiros os que na primeira votação do projecto conseguiram, contra a omnipotencia do momento, que fosse reduzido o periodo presidencial e que para a eleição do presidente da Republica fosse adoptado o systema directo.

Não vai tratar da questão de discriminação de rendas, nem da da organização judiciaria. Se se referisse a ellas, pediria para a primeira o estabelecimento de um *MODUS VIVENDI*, que permitisse esperar outras providencias mais aconselhadas pela experiencia, e para a segunda o estabelecimento de um plano que melhor garantisse a autonomia dos Estados.

Disse que mandou diversas emendas á mesa. Uma dellas refere-se ao art. 18 da constituição, onde determina que o senado e a camara dos deputados têm a faculdade e o direito de elegerem a sua mesa.

Estabelece isso o art. E entretanto o art. 31 da constituição dispõe que o vice-presidente da Republica será o presidente do senado.

Essas determinações parecem-se contradictorias e incoherentes.

O orador é um ente pacifico e é por isso que tem andado como o Diogenes antigo de luz na mão, procurando os seus collegas para que elles lhes digam o que significam essas determinações.

Ora, os seus collegas têm-lhe dito que isso é para imitar a a constituição dos Estados-Unidos. O orador pergunta para que serve isso de se imitar a constituição de um povo cujos costumes são differentes dos nossos.

Outra das emendas que apresentou é sobre o seguinte ponto:—A constituição dispõe que o senado se renovará de tres em tres annos por um terço do numero dos seus respectivos membros.

Para quem conhece o máo vezo de intervir nas eleições que têm os nossos governos; para quem conhece os habitos deste paiz, não haverá a minima duvida de que o governo fará de tres em tres annos a eleição dos senadores que quiser. O terço dos senadores equivale a um senador por Estado, e o governo sem nenhuma du-

vida designará aquelle que deve ser eleito. (Protestos. Apartes).

UM SR. REPRESENTANTE.—O governo tem esse máo vezo, diz v. ex. Entretanto v. ex. foi eleito pela opposição.

O ORADOR.—Fui eleito porque na chapa de deputados pela Bahia havia logar para vinte e dois candidatos.

Mas quando se dêr o caso de ser um unico o logar para que se façam as eleições, e appareceram dois candidatos, um designado pelo governo e outro cercado de toda a influencia e de todo o prestigio, o eleito será infallivelmente aquelle que o governo quizer. (Apartes. Muito bem).

Outra emenda é no art. 22, § 1. Diz-se ahi que o senado, quando deliberar como tribunal de justiça, será presidido pelo presidente do supremo tribunal federal.

Mas por que motivo se ha de fazer isso? pergunta. Pois o presidente do senado será tão incapaz que não o possa presidir quando elle funcionar nesse caso?

Tratando do art. 43, não vê razão para que o presidente da Republica vá prestar a affirmação de bem cumprir o seu mandato perante o presidente do tribunal federal. Acha que essa affirmação deve ser prestada perante o paiz. E apresenta está emenda ao citado artigo.

« Se por qualquer circumstancia se achar reunido o congresso nacional prestará o presidente da Republica essa affirmação.»

Tratando dos ministros de Estado, quer que elles, tirados ou não do seio do congresso, ahi possam comparecer para dar explicações quando atacados por alguns dos srs. representantes.

Ao passar a occupar-se com a questão da liberdade religiosa, aproveita o estar na tribuna para em nome do partido catholico agradecer aos moços positivistas representantes da nação no congresso, os serviços que têm prestado a essa religião, pedindo para ella, como para todas as outras, a maior somma de liberdades possivel.

E refere-se á legislação de mão morta, cujos limites se quer que sejam observados pelas corporações religiosas. Desde que se separou a Igreja do Estado, pensa o orador, a igreja é uma personalidade juridica como outra qualquer e deve ter os mesmos direitos e as mesmas garantias conferidas aos demais. Pede portanto a supressão das palavras—« observados os limites postos pelas leis de mão morta » e mais das seguintes—« e guardadas as leis criminaes » que se lêem no § 3º do art. 17.

Defende depois o direito de voto para as mulheres, uma vez que ellas se podem formar em medicina e em direito, e podem ser negociantes, e podem fazer parte do funcionalismo publico e do magisterio.

Dar-lhes o direito de voto, julga o orador, não é senão ser coherente com o que já está resolvido.

Declara em seguida que vai entrar na segunda parte do seu discurso. O terreno é espinhoso, sabe-o, mas pede aos srs. representantes que não vejam nas suas expressões senão a sua convicção individual. O orador costuma fallar por conta propria e responder por tudo o que diz.

Consta que pelas suas opiniões tem sido sempre olhado de soslaio e desconfiança, pelos seus camaradas monarchistas da vespera; felizmente, porém, já se lhe começa a fazer um boçado de justiça, reconhecendo que elle é um obscuro mas um sincero cooperador da Republica.

Se fôr preciso ir para a rua, para ás barricadas, de armas na mão, impedir a restauração da dynastia bragantina, o orador fal-o-ha como quem mais dedicadamente o possa fazer.

E passa a tratar da revolução de 15 de Novembro. Julga, e a historia o dirá que quem realizou a propaganda republicana que levou á victoria foi Benjamin Constant, trabalhando no seio das escolas e implantando a idéa democratica no animo da mocidade brasileira. (Apoiados).

A propaganda feita nas gazetas e nos theatros não conduzia tão depressa a proclamação da Republica.

Portanto, o principio factor da Republica foi Benjamin Constant: o segundo factor foi a mocidade das escolas e o terceiro factor foi o bravo marechal Floriano Peixoto! (Apoiados e protestos. Tumulto).

O SR. GABINO BESOURO.—Muito bem! o marechal Floriano Peixoto foi o fiel da balança revolucionaria. (Apartes, gritos, tumulto. O sr. J. de Siqueira grita que não, que isso, não é justo, que não foi isso o que succedeu).

O ORADOR.—Foi o marechal Floriano Peixoto o terceiro factor da Republica, repito. (Protestos, gritos, tumultos. O sr. presidente faz soar o tympano).

E salienta os inolvidaveis serviços que no dia 15 de Novembro prestou o marechal Floriano Peixoto. Refere-se depois ao marechal Deodoro e declara que não lhe dará o seu voto para presidente da Republica.

O SR. ROSA JUNIOR.—Nem o marechal Deodoro precisa do seu voto!

O ORADOR.—O marechal Deodoro não precisa do meu voto; mas tambem eu não preciso do marechal Deodoro! (Continúa o tumulto. Quasi todos os srs. representantes gritam indignados contra o orador).

E o sr. Zama continúa. Repete que não dará o seu voto ao marechal Deodoro para presidente da Republica e faz ainda outras considerações.

Ao terminar é muito abraçado e felicitado por alguns dos srs. representantes.

COMPANHIA DE FUMOS

Está nesta cidade, hospedado no hotel Brazil, o sr. José de Azurara, representante da acreditada Companhia de Fumos São Paulo, que tem sua fabrica á rua do Braz n. 26 e deposito á rua Direita n. 34 da cidade de S. Paulo.

O sr. Azurara teve a gentileza de offerecer-nos alguns pacotinhos de excellentes fumos esmeradamente preparados naquelle estabelecimento, que dispõe de grande variedade de tudo o que concerne a esse ramo de negocio.

Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 3 de Fevereiro	
Renda geral.....	199\$468
» especial.....	16\$573
» municipal..	45\$230
	261\$271
Exercício de 90...	41\$580
	302\$855

GARANTIAS DE JUROS

Ao *Jornal do Commercio*, do Rio dirigiram a seguinte carta:

« Mas ainda uma vez está se manifestando o patriotismo do *Jornal do Commercio* na analyse que tem feito das concessões de garantias de juros a estradas de ferro e engenhos centraes feitas pelo governo provisório.

« Não somos dos que se oppoem por systema á intervenção do Estado na execução dos melhoramentos materiaes do nosso paiz; e nem tão pouco dos que se atemorizam diante do enorme compromisso contrahido pelo governo provisório, decretando garantias de juros a 21 000 kilometros de estradas de ferro. Mas fazemos parte dos que reconhecem a necessidade de estudos serios feitos durante muito tempo, da necessidade de dados mais ou menos exactos, para que o governo possa com firmeza e conhecimento exacto dos seus actos, onerar uma geração de cincoenta ou mais annos com pesadissimos encargos, devido á decretação de estradas, que apenas foram estudadas nos mappas do nosso paiz, quando este ainda não possuía uma carta sequer approximada da verdade. Posuimos duas corporações technicas que contêm em seu seio as notabilidades da nossa engenharia; foram ellas consultadas sobre o plano geral da viação da Republica? Uma dellas, o club de engenharia, em seu congresso de estradas de ferro approvou o parecer assignado pelos engenheiros Bulhões, Firmo de Mello e Rade-maker, em que vinha apenas o esboço do plano de viação e que continha as seguintes palavras:

« A organização do projecto da viação geral do Brazil não pôde fazer-se em dias, necessita aturada, systematico e não interrompido trabalho de uma commissão composta de pessoal habilitado que funcionando independente das oscillações da politica ou das vistas de occasião, possa apresentar um resultado digno da importancia do assumpto, resultado que cumpre dizer, só pôde ser obtido com trabalho de dous ou tres annos. »

« A commissão de viação geral em sete mezes e poucos dias realizou o que na opinião daquelles distinctos profissionais só poderia ser feito em dous ou tres annos.

« A consequencia desse apodamento fez-se logo sentir nas concessões de estradas que mais hão de pesar eternamente sobre os cofres publicos e outras vão de encontro a interesses prestabelecidos. Como exemplo das primeiras temos a de Itabira a Jatobá, traçada parallelamente ao littoral, entre este e a bacia navegavel do rio de S. Francisco e atravessando zonas inteiramente estereis, taes quaes as que são servidas pelos extremos das estradas de ferro da Bahia. Das segundas ha as linhas de Peçanha ao Araxá, em cujo prospecto declara se que encontra ella onze estradas de ferro e a do Oeste de Minas que vem metter-se entre linhas já construidas apoderando-se ate de zonas pertencentes á Sapucahy, para chegar a um ponto entre Barra-Mansa e Commercio e paaá dahi, mais cedo ou mais tarde, vir ao Rio de Janeiro; o que trará como consequencia inevitavel grande desrescramento da renda da estrada de ferro Central do Brazil, cujos interesses foram defendidos pelo general Glicerio contra a Sapucahy para serem inteiramente sacrificados á Oeste de Minas.

« Quanto á commissão de fiscalisação dessas concessões, é de estranhar que seja ella composta de pessoas mais ou menos aparentadas com concessionarios e directores das empresas que tomaram a si essas concessões.

« Não vai nisso a menor insinuação; mas entemos que não

basta ser pure, e que cumpre tambem pareço-lo.

« Conhecemos o caracter illudado dos membros dessa commissão, mas o publico todo não tem essa felicidade e precisa de garantias que o levem a crer no cumprimento dos contratos.

« Estamos em epocha em que tudo tem de ser melhorado e sujeito a novos moldes; mas parece que os que estão sendo adoptados são peiores do que os do tempo do Imperio.

« Faz-mos estas simples considerações por termos visto o interesse que liga o *Jornal do Commercio* a esses assumptos.»

BIBLIOTHECA PUBLICA

Foi este estabelecimento frequentado durante os 26 dias uteis do mez de Janeiro p. findo, por 350 pessoas, que consultaram as obras seguintes:

Romances e Litteratura, 61; Historia, 32; Geographia, 15; Medicina, 12; Poesias, 15; Religião, 8; Mathematicas, 10; Geometria, 19; Mappas, 9; Politica, 3; Dictionarios, 36; Variedades, 4; Revista e Jornaes, 334; Simples Visita 3.

LIGA OPERARIA

DE SANTA CATHARINA

Do sr. 1º tenente Vinhaes presidente do Centro do Partido Operario do Rio de Janeiro recebeu o sr. Pedro de Freitas Cardoso, nosso collega da GAZETA DO SUL, o seguinte telegramma:

« Centro Partido Operario felicita Liga Operaria installada. Sabbado realizou-se sessão solenne homenagem Cesar Alvim, decreto 17 Janeiro honras, trabalhos, men res officinas. Presença ministro da marinha.»

Rheumatismo — Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco de Raulivier.

Passageiros

Chegaram no paquete Rio Negro, entrado do Rio a 31:

Pedro Eusing, Auling, 1º tenente Agostinho de Souza Mello e 4 irmãos, Romana e filho, Rosa Francisca de Jesus Marianno Amorim, Antonio Barcelarti, Julian Grabinshe, de sertor Alexandre Ferreira de Silva e 2 praças, imigrante russo Henrique Schaldel. Em transito 32 passageiros e 93 imigrantes.

— Hontem chegaram do Rio de Janeiro, no paquete DESTERRA:

José de Azurara, August Schenetz, João Francisco de Silva Areias, Antonio Elias Miguel Nicolau, José Brit, Antonio Felipe, Jorge José, João da Fonseca Povoas, Bachi Assor, Alexandre Manso e Adão José Fellz. Em transito 24 passageiros e 244 imigrantes

Cambio

TELEGRAMMA

Rio, 3 de Fevereiro.

Cambio bancario sobre Londres: 19 1/4.

Caixa Economica

Movimento de 3 de Fevereiro	
Entrada	4:029\$00
Retirada	135\$00
	3:894\$00
Saldo dos depositos na presente data	906:335\$00

Moléstia da pelle — Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Raulivier.

REVOLUÇÃO NO CHILE

Buenos-Ayres, 26 de Janeiro. — Temos jornaes officiaes do Chile. Trazem artigos violentissimos a contra a revolução. Pedem ás nações que mandem destruir a esquadra como a piratas. Querem a confiscação dos bens dos adeptos da revolução.

Foi extinto o congresso. Buenos-Ayres, 27 de Janeiro. — A tomada de Coquimbo foi realizada sem o emprego de um só tiro. A população recebeu a esquadra com vivas aclamações, atirando flores sobre os officiaes e marinheiros. O intendente fugio.

— O congresso nomeou intendentes: para Iquique o sr. Macever, para Coquimbo o sr. Savedra e para Copiapo o sr. Antonio Matta.

— O encouraçado *Huascar* atacou Quinteros, derrotando duas companhias de infantaria.

— Urutua continua a organizar um grande exercito no sul da republica.

— O ministro inglez protestou contra a interrupção da transmissão de telegrammas e medidas adoptadas sobre a navegação.

Balmaceda propoz demittirse mediante amnistia; o congresso recusou.

Buenos Ayres, 27 de Janeiro. — Os telegrammas recebidos do Chile annuncião que a insurreição está se propagando rapidamente no departamento de Coquimbo.

A familia do presidente Balmaceda partio para Europa, atravessando os Andes para ir em barcar no Rio da Prata. Varios jornaes da opposição asseverão que deu-se em Quinteros um encontro entre os insurgentes e as tropas do governo, do qual sahirão victoriosos os primeiros.

Buenos Ayres, 28 de Janeiro. — Noticias chegadas do Chile dizem que as tropas de Balmaceda recuperarão Porto Veldos.

— Em Ovalle heuve um combate entre governistas e revoltosos. Dos despachos officiaes consta que estes foram batidos, perdendo alguns chefes e armas.

— A esquadra prendeu o bispo de La Serena, parente de Balmaceda, para servir de garantia da vida dos prisioneiros.

— O congresso está se reunindo em Coquimbo.

— O transporte *Atas* e a torpedeira *Lynch*, chegados da Europa, adherirão á revolução.

— Consta que houve tentativa de levantamento em Valparaiso e Santiago.

— Consta tambem que a divisão sob as ordens de Wood confraternizou com os revolucionarios.

— Começou um tiroteio proximo a Coquimbo.

— Os montoneiros cortarão o fio telegraphico entre Santiago e os Andes.

Buenos Ayres, 28 de Janeiro. — Noticiam do Chile que em um combate de vanguarda, perto de Ovalle, as tropas do governo derrotarão os revoltosos.

— O *Esmeralda* continua o bloqueio de Lota e de Coronel.

— O presidente Balmaceda prohibio a exportação do salitre.

— O bispo de La Serena declarou-se pratidario do presidente.

Santiago, 28. — Consta que o governo pretende comprar diversos navios mercantes, para armalos em guerra e approprialos tambem ao transporte de tropas.

OBITUARIO

No cemiterio publico da capital foram sepultados, na ultima quinzena de Janeiro p. findo:

Dia 17. — Manoel Francisco das Chagas, branco, 27 annos, solteiro: apoplexia.

Dia 18. — Olinda, parda, 4 mezes: convulsões. — Francisco Gomes, branco, 39 annos, casado: tísica pulmonar.

Dia 19. — Silvino, preto, 90 annos, solteiro.

Dia 20. — Rita, branca, 8 mezes: enterite aguda. — Rita Maria da Conceição, parda, 42 annos, solteira: infecção purulenta.

Dia 22. — Francisca Rosa de Jesus, branca, 30 annos, viva: tuberculose generalizada.

Dia 23. — Maria, branca, 15 dias: repentinamente. — Arthur da Costa Ferreira, branco, 14 annos, solteiro: asphixia por submersão.

Dia 24. — Margarida, branca, 6 mezes: atrepsia.

Dia 25. — Maria Gervazia Garcia, branca, 60 annos, casada: peritonite aguda. — Dorvalina, branca, 32 dias: catarrho suffocante.

Dia 26. — Sarah, branca, 6 annos: convulsões. — Maria Cecilia da Conceição, parda, 30 annos, casada: variola.

Dia 27. — Virginia Candida da Conceição, branca, 19 annos: variola. — Juvenal, preto, 19 dias. — Vicente Jacques, branco, 7 annos.

Dia 28. — João Machado, pardo 28 annos, solteiro.

Dia 29. — Manoel branco, 3 annos: variola.

Dia 30. — Jermina, preta, 7 mezes. — Manoel Gomes Lisboa, branco, 34 annos, viuvo: hypertrophia cardiaca do figado.

Dia 31. — João, pardo 35 dias.

SECÇÃO LIVRE

Commemoração

A sociedade litteraria União Juvenil, é profundamente reconhecida aos illustres redactores e proprietarios do JORNAL DO COMMERCIO, por terem dado, no dia anniversario do fallecimento do arcepreste Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva, a sua edição adornada com o retrato d'aquelle sempre lembrado cidadão; ao Club dos Estudantes, que, accedendo á idéa da commemoração d'este anniversario, não poupou esforços para manifestar-se a mais sympathica e interessada; á GAZETA DO SUL, que nomeou um seu representante — o eloquente 5º annista de Direito, Henrique Vargas; ao 3º annista de Direito, José Arthur Boiteux, que a representou no acto solemne da collocação da corôa, de um modo o mais satisfactorio e eloquente, tendo já escripto na REPUBLICA, do

dia 30, uma brilhante biographia do finado catharinense; ao Rev. Padre Manoel Miranda da Cruz, pela sua improvisada e bella allocução no acto da Missa; á Exma. Sra. D. Delminda Silveira de Souza, pela exhibição de seu lindo soneto; aos cidadãos Silvio Pellico, Léon Lapagesse, Pompilio Luz, Sabbas Costa, Silva Cardoso e Octavio Nunes, este como representante do Club dos Estudantes; ao digno administrador do cemiterio publico, cidadão Marcellino Dutra, que esmerou-se em preparar o theatro onde tinha de realizar-se a grande commemoração, mandando collocar bancos, proximos ao tumulo do finado, preparando o lugar em que deveria effectuar-se a reunião e tornando-o assim mais proprio e conveniente; ao reverendo Penedo que concorreu com um bello artigo nechrologico e foi o unico sacerdote que compareceu no cemiterio; major Camillo José de Souza que fez a inscripção nas fitas juntas á corôa, e fez parte da commissão de amigos no acto da collocação da mesma corôa, finalmente, a todas as pessoas que, directa ou indirectamente, concorreram para essas manifestações, sendo-nos de imprescindivel dever apressarmos a nossa muita gratidão á distincta e prestimosa sociedade Igualdade e Fraternidade, que tanto realce deu aos tres diversos actos que constituiram a realisada commemoração.

Presidente, LUPERCIO ALMEIDA.
Secretario, J. D. REGIS
HERACLIDES DE SOUZA
J. DA MATTA
MIRANDA SANTOS.

Colonia Vanledo

Não se assustem, pobres habitantes da Ilhota, trabalhem, e deixem o velho Vandaele pregar no deserto; o que elle procura cedo ou tarde encontrará.

Qualquer negocio que fizerdes com o supposto herdeiro de Vanledo será nullo, é o que garanto.

Den Engel bowaeder.

Começou... não continuou

Começou hontem a exercer o seu bonito emprego o testa de ferro que collocaram á frente do organ Muller & C.

Inconsciente criança recebe elle aquellas ordens a que dá prompto cumprimento, em troco de amargo ordenado!

E' bom que o testa de ferro trate de liquidar tambem um negocio feito com pobres estrangeiros, em seu municipio natalicio.

Esportista

EDITAES

Alfandega do Desterro

De ordem da Inspectoria da Alfandega se faz publico que, durante o corrente mez, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do presente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15%, se o pagamento não se realizar até 20 de Março do trimestre adicional, na forma do artigo 30 do Regulamento de 1º de Fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9º do decreto n. 10.147 de 10 de Janeiro de 1882.

Alfandega do Desterro, 12 de Fevereiro de 1891. — Director, servindo de lançador, C. PINTO.

DECLARAÇÕES

Liga Operaria Beneficente

A secretaria d'esta Associação, funcionará todos os dias uteis, das 5 ás 6 horas da tarde, no edificio da *Gazeta do Sul*, para receber propostas de socios e tratar de outros assumptos.

O secretario, *Toaquim Becker*.

LLOYD BRAZILEIRO

Previne se aos Srs. carregadores que esta Agencia não aceita reclamação alguma em desaccordo com a clausula 10ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ella ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada. Não se procedendo a esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Desterro 3 de Fevereiro de 1891.

O agente
Virgilio J. Villela

AO COMMERCIO

Domingos Ignacio da Silveira e José Francisco da Rosa, socios componentes da firma Silveira & C. que girava nesta praça com o commercio de seccos, commissões, consignações a rua José Vega n. 46, participam ao commercio desta praça e fóra della, que por accordo mutuo dissolveram nesta data amigavelmente a referida sociedade, ficando a cargo do socio José Francisco da Rosa todo o activo e passivo da extincta firma, retirando-se o socio Domingos Ignacio da Silveira exonerado de toda a responsabilidade, passando a girar a nova firma sob a razão de **José Francisco da Rosa**; agradecem a todos os seus freguezes a confiança que se dignaram dispensar-lhes e pedem para o seu successor a mesma coajuvação com que sempre distinguiram a extincta firma.

Desterro, 3 de Fevereiro de 1891. — DOMINGOS IGNACIO DA SILVEIRA, JOSÉ FRANCISCO DA ROSA.

Ao commercio

Os abaixo assignados unicos socios da firma que tem girado nesta praça sob a razão social de **GOULART, BLUM & C.**, declarão aos seus amigos e freguezes que resolverão liquidar nesta data a dita firma, dando poderes de liquidação a nova firma que hoje estabelece se sob a razão social de **OLIVEIRA & C.**

Desterro, 30 de Janeiro de 1891. — *João Candido Goulart*. — *Emilio Blum*.

Ao commercio

João Goulart, *Emilio Blum* e *Martiniano Soares de Oliveira* organização nesta data uma sociedade para compra e venda de fazendas e armarinho, sob a razão social de **OLIVEIRA & C.**, fazendo parte como nosso interessado o guarda-livros *Jacob Schlappal*.

Os mesmos pedem aos seus dedicados amigos e freguezes que continuem a dispensar a mesma confiança que á extincta firma.

Antecipando seus agradecimentos, tem mais a declarar que sendo a nova firma de *Oliveira & C.* liquidantes de *Goulart, Blum & C.*, pedem aos devedores da firma em liquidação para virem saldar suas contas no mais curto praso.

Desterro, 30 de Janeiro de 1891. — *João Goulart*. — *Emilio Blum*. — *Martiniano Soares de Oliveira*.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO



O PAQUETE

Laguna

segue para o sul do Estado a 5 do corrente, ás 6 horas da manhã.

O agente
Virgilio J. Villela

ANNUNCIOS

MANOEL JOAQUIM GOMES LISBOA

† A Sociedade Musical Particular *Lyra Artistica Catharinense* immensamente commovida pelo passamento do inditoso socio *Manoel Joaquim Gomes Lisboa*, manda rezar uma missa pelo seu eterno repouso na Capella de N. S. do Parto, no dia 5 do corrente, ás 7 horas da manhã.

A mesma sociedade convida a todos os socios, parentes e pessoas de amizade, d'aquelle mallogrado moço para assistirem a esse acto de nossa Santa Religião, pelo que desde já se confessa summamente penhorada por essa prova de consideração.

A DIRECTORIA.

VENDE-SE

uma excellente casa de moradia á rua 3 de Setembro n. 2. Trata-se com *Vasco Gama*.

LOTERIA DO MARANHÃO

300:000\$000

NOVO PLANO

Premios de cada serie

1 Premio de	12:000\$
1 > >	2:000\$
1 > >	500\$
2 < > 200\$	400\$
6 < > 100\$	600\$
10 < > 60\$	600\$
2 Aproximações de 100\$	200\$
2 < < 60\$	120\$
2 < < 30\$	60\$
9 Dezena 1º premio	30\$
9 < 2º <	20\$
9 < 3º <	10\$
99 2 finais 1º	10\$
99 < 2º <	10\$
990 termin. 1º	5\$
990 < 2º <	5\$

2052 premios no valor de 28:000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS INTEGRALMENTE

ESTA LOTERIA COMPÕE-SE DE 10,000 BILHETES, À 4\$000

O agente das loterias do Maranhão chama a atenção do publico para este importante plano, o mais vantajoso pela sua boa organização.

Com 4\$000 (cinco quintos de cada serie) recebe-se 12:000\$ e com 800 réis (um quinto) 2:400\$000.

São premiadas as dezenas do 1º, 2º e 3º premios, as duas letras finais dos 1º e 2º terminações dos 1º e 2º.

OS PREMIOS SÃO PAGOS NESTA CAPITAL

Remette-se bilhetes para as localidades, sem cobrar-se comissão alguma, e bem assim remette-se as listas gratuitamente.

O AGENTE

João dos Santos Mendonça

CARNE, FERRO e QUINA

O mais fortificante dos Alimentos aliado aos Tonicos mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

EXTRAHIDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUVIS DA CARNE

CARNE, FERRO e QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da Carne, do Ferro e da Quina, constitue o mais energico reparador ate hoje conhecido para curar: a Chlorose, a Anemia, a Menstruação dolorosa, a Pobreza e a Alteração do sangue, o Rachitismo, as Affecções escrophulosas e escrophulicas, etc. O Vinho Ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reúne tudo que tonifica e fortifica os orgaos, regularisa e augmenta consideravelmente as forcas ou restitue o Vigor e pureza do sangue empobrecido, a Cor e a Energia vital.

Venda por grosso, em Paris, na Pharm^a de J. FERRE, r. Richelieu, 102. Successor de AROUD
ESTA IGUALMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO EXTRANJEIRO.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUND**

MAGENLIQUOR

GUAQUINA RAULIVEIRA

O MELHOR E MAIS AGRADAVEL

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE

E CONFORTA O ESTOMAGO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 e 1889

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA

LICUOR STOMACHIC

AO COMMERCIO

OLEO DE RICINO SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros vegetaes de fabrica de Guilherme Scheeffer, de Blumenau
deposito na Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 RUA DO COMMERCIO 15

AZEITE ESPECIAL

PARA LAMPARINA

DA FABRICA DE OLEOS

DE *Cuillherme Scheeffer*

BLUMENAU

Queima absolutamente sem cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem. Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas.

QUEIJOS DE MINAS

o que ha de melhor, e superior Xarque novo de Montevidéorno armazem de Francolino Camêu & C^a.

RUA DE JOAO PINTO

esquina da de Saldanha Marinho

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recomendadas contra as Doenças da Garganta, Extinções da Voz, Inflamações da Bocca, Efeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.

Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, Ph^a em PARIS.

Infallivel

Remedio contra callos—Collodina.

PHARMACIA POPULAR

VENDE SE a magnifica chacara á rua Esteves Junior n. 1 A (antiga Formosa) e os predios n. 1, á mencionada rua, e ns. 39 A e 38 B, á rua de S. Sebastião da Praia de Fóra. Vende-se tambem uma excelente mobilia de jacarandá, uma mesa elastica, de jantar, um etagere com pedra marmore e outros objectos.

Trata-se á rua Formosa n. 1.

COFRE

Vende-se um excelente cofre, de ferro, de tamanho regular. Informações no escriptorio desta folha.

Collodina

Grande extractor de callos.

Preço 4\$000

PHARMACIA POPULAR

Papagaio

Pede-se a quem encontrar um papagaio manso, que falla, e tendo uma corrente ao pé, leval o á rua Trajano n. 27, que será recompensado.

MARCENEIRO

Na marcenaria de João Augusto, á rua João Pinto, empalha-se cadeiras e sofás por preço baratissimo; assim como o mesmo, tencionando retirar-se deste Estado, resolveu vender a dita marcenaria, bem afregada e bem montada.

CAL

Moio . . . ro . . . 20\$000

Sacco . . . to de . . . 1\$000

Grande . . . unidade na

FABRICA . . . nicipal . . . ARATACA

de 90. avião N. Pires

PEITORAL DE ANGICO

O CURA TISICA

DE

DOMINGOS DA SILVA PINTO

Pharmaceutico chimico pela Academia de medicina do Rio de Janeiro. O Peitoral de Angico é um especifico efficaç e prompto para a radical e instantanea de defluxão, em 24 horas, ao ar livre, sendo dilio de suador. Especifico poderoso nas molestias das vias da trachea e arvore da respiração, como sejam: a laringite, a ronquidão, a chite aguda e chronica, bronchorréa, catarrho chronico, hemoptoe, coqueluche, asthma suffocante, tísica pulmonar e tísica mesentérica. Esta descoberta importante é o resultado de 10 annos de tantos trabalhos e pesquisas scientificas em procura de um especifico que cnrasse a tuberculose pulmonar do autor deste Peitoral de Angico.

Esta descoberta é de ordem tão altamente humanitaria, que pôde collocar ao lado da descoberta da vaccina e da descoberta do antidoto do veneno da cobra.

Seu autor está satisfeito com a grande descoberta do seu Peitoral de Angico, que o curou, e por ser já crescido o numero das soas que devem a saude a tão preciosa como humanitaria descoberta. O proprio autor deste importante medicamento, que vem a abrir o vasto campo da therapeutica moderna, é uma prova cusavel de sua efficaç e infallibilidade. Sofrendo durante 10 annos de uma tuberculose pulmonar, contra a qual empregou os melhores meios aconselhados em casos taes pelas grandes autoridades medicas, só á descoberta do Peitoral de Angico deveu sua cura radical, achando-se hoje nas melhores condições de saude.

Vende-se unicamente na Pharmacia Popular

NICOLICH & C.

Desterro

GOTTA e RHEUMATISMOS

por meio do LICOR e das PILULAS do D^r Laville

O LICOR cura o estado agudo; — AS PILULAS curão o estado chronico

Exigir sobre os Frascos o Sello do Estado Francez e a Assignatura:

Venda por Maior: F. COMAR, 28, rue St-Glande, PARIS

Deposito nas Pharm^{as} e Drog^{as}. — Remette-se a quem pedir uma Brochura applicativa.

ELIXIR TONICO

ESTOMACAL DE COLEINA

Estudado, preparado e prescripto pelo Pharmaceutico

Domingos da Silva Pinto

ESPECIFICO PARA A CURA DE MOLESTIAS GASTRO INTESTINAES

Numerosas são as causas que podem modificar as funcções gastro-intestinaes; e não poden-to definir todas ellas nos estreitos limites d'esta guia traçada unicamente para indicações do uso do XIR TONICO ESTOMACAL DE COLEINA, nos limitaremos a indicar as causas que julgamos mais frequentes e ao alcance das pessoas do Estado. Assim citaremos a irregularidade de costumes, vida sedentaria, trabalhos physicos e intellectuaes fatigantes, depois das refeições uso frequente de alimentos excessivamente oleosos ou apimentados, abuso dos de facil assimilação, abuso das bebidas alcoolicas, os processos hemorroidaes, a anemia, hysteresmo, hepatites, spleenitas, chronicas, inflamações do figado e do baço, abuso dos charutos, cigarros, e finalmente as substancias toxicas. Todas estas causas, reunidas, ou cada uma de per si, podem produzir o estado pathologico gastro-intestinal, que se define por dispepsias, gastrites chronicas, catarrho chronico do estomago, gastrite aguda, embaraço gastro-intestinal, catarrho agudo do estomago e intestinos, gastro enterites e gastrites.

Cura despepsias flatulentas, fraquesa do estomago, vomitos, difficuldade na digestão, gastralgias, dôr de cabeça, dôr de costas, palpitações do coração, pontadas no figado, ictericias, prisão de ventre, diarrhéas, colicas, mau gosto.

DEPOSITO NESTA CIDADE

Pharmacia e Drogaria de Nicolich & C.

QUAL É O MAIOR FLAGELLO DO MUNDO

E' a syphilis!

QUAL O MELHOR REMEDIO PARA ESTE MAL? É o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco

DEPURATIVO DO SANGUE PREPARADO POR

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia e socio correspondente do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro

O Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco é empregado e com resultados satisfactorios nas molestias seguintes:

Escrophulas, impigens, bobas, bobões, inflamações do utero, rheumatismo, ulceras, manchas de pelle, corrimento de olhos, inflamações de olhos, gonorrhéas, tumores, carculos, fistulas, espinhas, cancro venereos, satras, flores de campo, rachitismo e affecções syphiliticas.

DEPOSITARIO EM SANTA CATHARINA

NICOLICH & COMP. Pharmacia Popular